

CNPJ: 31.030.892/0001-05
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 19/2022
Processo de Licitação: 19/2022
Data do Processo: 20/10/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a execução em regime de empreitada por preço global por item, com fornecimento de material e mão de obra necessária para a construção do Telhado de Cobertura no acesso frontal da Escola E.E.F.E.I. Professora Gessy Spier Averbeck, e a construção do Acesso Lateral da Escola E.E.F.E.I. Professora Gessy Spier Averbeck, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva - Transferênci

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 9/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Novembro de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI FME, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 666/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 19/2022, Licitação nº. 4/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA sob CNPJ: 32.864.125/0001-56, a empresa CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.230.423/0001-14, a empresa MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ: 20.666.744/0001-57, a empresa CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 666/2022 para sessão pública para abertura e análise do envelope nº. 01 - De Documentação referente ao Processo de TP nº. 004/2022 - Do Fundo Municipal de Educação, presidido pelo Sr. Marcos Felipe da Silva. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a execução em regime de empreitada por preço global por item, com fornecimento de material e mão de obra necessária para a construção do Telhado de Cobertura no acesso frontal da Escola E.E.F.E.I. Professora Gessy Spier Averbeck, e a construção do Acesso Lateral da Escola E.E.F.E.I. Professora Gessy Spier Averbeck, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva - Transferência Especial nº 0341/2018, do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado da Educação, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Plantas, e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Por determinação do presidente da CPL, abriu-se os envelopes das empresas que protocolaram a documentação: AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA sob CNPJ: 32.864.125/0001-56, a empresa CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.230.423/0001-14, a empresa MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ: 20.666.744/0001-57, a empresa CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ: 01.496.099/0001-27. A empresa CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ: 01.496.099/0001-27 restou inabilitada pelo fato de não atender o item 7.6.3, para fins de comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), igual ou superior a 1 (um), tendo apresentado valores inferiores a 1 (um). As empresas AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA, CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA restaram, habilitadas para prosseguir a próxima fase. A empresa CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA questionou em relação ao item 7.8.5.1, onde as licitantes AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA e CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, onde apresentaram os atestados de capacidade técnica e ART de "Cobertura" não especificando Cobertura de Policarbonato. Ainda, questionou em relação ao item 7.8.3.1, informando que a empresa AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA não teria apresentado a ART de cargo e função. Quanto ao primeiro questionamento, mantem-se a habilitação das empresas AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA e CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, visto que ambas as empresas apresentaram vários atestados de capacidade técnica de Cobertura, comprovando a capacidade para execução das obras. No segundo questionamento, a empresa apresentou ART de Obra onde o responsável técnico é o engenheiro indicado no contrato, bem como, o engenheiro aparece como responsável técnico na certidão de pessoa jurídica da empresa, restando assim habilitado. Considerando a ausência dos representantes das empresas AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMERCIO LTDA, CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, concede-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recursos, conforme item 10.21 do edital, da mesma forma, o prazo igual para apresentação de contrarrazões. Fica marcada a data de 28 de novembro de 2022 as 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas para a abertura do envelope das propostas. Nada mais havendo encerra-se a sessão pública de análise da documentação da qual lavra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Qualquer nova comunicação será publicada no site da licitação e informado os interessados.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI FME**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2022 - TP**

CNPJ: 31.030.892/0001-05
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 19/2022
Processo de Licitação: 19/2022
Data do Processo: 20/10/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 9 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

MARCOS FELIPE DA SILVA - -
Membro da Comissao 2 - -
Membro da Comissao 3 - -
Membro da Comissao 4 - -
Membro da Comissao 5 - -
Membro da Comissao 6 - -
Membro da Comissao 7 - -
Membro da Comissao 8 - -

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante
- - Representante
CASSIANE PIGNAT BEILKE - - Representante
- - Representante